
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **8787/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico do “KIM DJ” (06 apresentações), para o evento “19A FESTA DA PRIMAVERA DE ITAKAMOSI”, entre os dias 12 e 14/09/2025, no local “Estádio Pedro Dias”, rua Marcolino Andrade Cruz, Itakamosi, Vassouras/RJ.**

Contratado: **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97.**

Valor: **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 09 de Setembro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

A Prefeita do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa – **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS – CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo nº: **8787/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, Contratação de show artístico do “KIM DJ” (06 apresentações), para o evento “19A FESTA DA PRIMAVERA DE ITAKAMOSI”, entre os dias 12 e 14/09/2025, no local “Estádio Pedro Dias”, rua Marcolino Andrade Cruz, Itakamosi, Vassouras/RJ determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 09 de Setembro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adriana de Fátima de Castro Conceição

Código Identificador:353C3567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/09/2025. Edição 3957

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>